



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

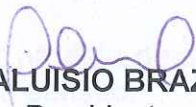
**PORTARIA 1519/2011**

De 22 de fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no ato nº 013/2011 da Presidência,

**RESOLVE:**

CONCEDER, a contar de desta data, à servidora **SILVIA MARIA GUSTAVO SANTOS**, RG 9.481.527, Agente Administrativo, nos termos da legislação vigente e em conformidade com a Resolução nº 388/11, de 16 de fevereiro de 2011, a Função Gratificada no valor fixo correspondente a 20% (vinte por cento) sobre a referência básica do cargo de origem da servidora, classificado no padrão "03", faixa "B", constante do Anexo XI, da escala de vencimentos do Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município de Araraquara, Lei 6.646, de 31 de outubro de 2007, visando exercer o Sistema de Controle Interno ou Controladoria da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano 2011 (dois mil e onze).////////////////////

  
**ALUISIO BRAZ**  
Presidente

Registrada à fl. 036 do livro competente nº. 10